



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 621/2024
Protocolo 2534/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **YASMIN XISTO DE LIMA FERRAZ MACIEL**, inscrita no CNPJ n.º 25.172.390/0001-08.

Objeto: Aquisição de camas estofadas. Em virtude da criação de uma nova turma de berçário na EMEI Vó Benvinda e, do aumento no número de crianças na turma de berçário da EMEI Glória, torna-se necessário está aquisição para assegurar o adequado acolhimento de todas as crianças, garantindo-lhes conforto e segurança durante o repouso. Demanda oriunda Da Secretaria de Educação.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 06.03.12.365.0006.1008.

São Francisco de Paula/RS, 19 de Agosto de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal